

## DECRETO N.º 47.836, DE 17/01/2024.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2025.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.750/2024;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	63	
Unidade Orçamentária	02.01.00	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Classificação Funcional	17.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES
Vínculo	2.501.0000.0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor	54.000,00	
Total	54.000,00	

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	54.000,00
Total	54.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de janeiro de 2025.

## LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733 Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



